



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 042/2024, de 20 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo de Saúde de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 339000.1.600.0000.0091 – Aplicações Diretas R\$ 94.464,81

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.600.0000.0091 – Transferências do SUS/União – Atenção Especializada MAC, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 94.464,81

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo de Saúde de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 339000.1.631.3110.0000 – Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.631.3110.0000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 500.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 20 de maio de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 21/05/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças